

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



LEI Nº 7.304, DE 9 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a criação do serviço ambiental no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o serviço ambiental no âmbito do Estado do Pará. Parágrafo único. O serviço ambiental no âmbito do Estado, para fins desta Lei, tem caráter voluntário, não remunerado prestada por pessoa física nas unidades de conservações ambientais legalmente criadas.

Art. 2º O serviço ambiental voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Art. 3º O serviço ambiental voluntário será exercido mediante a celebração do termo de adesão entre a entidade pública ou privada e o prestador do serviço voluntário, devendo constar o objeto e as condições do seu exercício.

Parágrafo único. O voluntário ambiental deverá usar crachá durante o exercício de sua atividade, conforme dispões o Anexo Único.

Art. 4º Poderão os voluntários ambientais atuar exclusiva ou cumulativamente nas áreas de:

I - educação ambiental;

II - V E T A D O

III - prestação de informações aos visitantes;

IV - manutenção de trilhas;

V - identificação de focos de incêndio e outros incidentes;

VI - V E T A D O.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de setembro de 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
ANEXO ÚNICO

Nome da Instituição:

Endereço:

Área de Atividade:

Nome do Voluntário:

CPF:

Identidade:

MENSAGEM Nº 038/09-GG
BELÉM, 9 DE SETEMBRO DE 2009.

Excelentíssimo Senhor

Deputado DOMINGOS JUVENIL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras Deputadas,

Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, o Projeto de Lei nº 157/06, de 4 de agosto de 2009, que "Dispõe sobre a criação do serviço ambiental no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências". Cumpro-me destacar a louvável iniciativa do Projeto de Lei em referência, de maneira que o presente veto recaí tão somente sobre os incisos II e VI do artigo 4º da proposição.

Com efeito, os dispositivos vetados prevêm a possibilidade dos voluntários ambientais atuarem nas áreas de monitoramento e gestão (inciso II, artigo 4º) e resgate ou combate a incêndios (inciso VI, artigo 4º).

No primeiro caso, o monitoramento e gestão na área ambiental constituem matérias pertinentes à atribuições de órgãos públicos – temas inseridos na iniciativa legislativa privativa do Chefe do Poder Executivo – nos termos do art. 105, inciso II, alínea "d", da Constituição do Estado do Pará, a seguir transcrito, dispositivo que resta contrariado, na hipótese vertente, em que a proposição legislativa tem origem parlamentar.

"Art. 105. São de iniciativa privativa do Governador as leis que:

II - disponham sobre:

d) criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública."

No mesmo sentido há a infração ao artigo 135 da Constituição Estadual que prevê:

"Art. 135. Compete privativamente ao Governador:

VI - dispor, mediante decreto, sobre:

a) organização e funcionamento da Administração Estadual, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos." Em relação às atividades de combate a incêndio e atuação em grupos de resgate, apesar do Projeto de Lei prever que seriam exercidas com supervisão, considero por bem retirar estas ações da esfera do voluntariado, tendo em vista seu caráter eminentemente técnico e de reconhecido risco à integridade física daqueles que devem exercê-las.

Estas, Senhor Presidente, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei sob enfoque, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORA

PORTARIA Nº. 0736/2009-CCG, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0414/2009-GS;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 153505/2009, R E S O L V E:

exonerar JOSÉ CARLOS PINTO MARINHO do cargo em comissão de Assessor de Monitoramento e Avaliação, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 13 de fevereiro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE ABRIL DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.405, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA Nº. 1.485/2009-GGC DE 15 DE JULHO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, R E S O L V E:

exonerar RONALDO MIRANDA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 17 de agosto de 2009..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 1.496/2009-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 949/2009 – NPG/SUSIPE, R E S O L V E:

nomear WILSON DE SOUSA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 17 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.461, de 16 de julho de 2009.

PORTARIA Nº. 1.512/2009-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, R E S O L V E:

nomear ILDOMAR DA SILVA SANTANA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 17 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.461, de 16 de julho de 2009.

PORTARIA Nº. 1.513/2009-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, R E S O L V E:

nomear SEBASTIÃO CARLOS S. SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 17 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.461, de 16 de julho de 2009.

PORTARIA Nº. 1.514/2009-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, R E S O L V E:

nomear RAIMUNDO NONATO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 17 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.461, de 16 de julho de 2009.

PORTARIA Nº. 1.515/2009-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, R E S O L V E:

nomear JOSÉ MARIA MACHADO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 17 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.461, de 16 de julho de 2009.

PORTARIA Nº. 1.516/2009-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, R E S O L V E:

nomear DIOGENES DA SILVA SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 17 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.461, de 16 de julho de 2009.

PORTARIA Nº. 1.517/2009-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, R E S O L V E:

nomear RONILDO GUIMARÃES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 17 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.461, de 16 de julho de 2009.

PORTARIA Nº. 1.518/2009-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, R E S O L V E:

nomear JOSÉ EDINALDO DO ESPIRITO SANTO BATISTA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Segurança, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 17 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.461, de 16 de julho de 2009.

PORTARIA Nº.1.519/2009-CCG, DE 15 DE JULHO DE 2009.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006, e R E S O L V E:

nomear MANOEL DA CONCEIÇÃO DOS MARQUES para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 17 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 DE JULHO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.461, de 16 de julho de 2009.

PORTARIA Nº. 2.285/2009-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1046/2009-GS, R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 2.002/2009-CCG, de 1º de setembro de 2009, publicada no D.O.E. nº. 31496, de 2 de setembro de 2009, que nomeou LUCIANA DA SILVA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cadastro de Fomecedores, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.286/2009-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1043/2009-GS, R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA Nº. 2.268/2009-CCG, de 8 de setembro de 2009, que nomeou GABRIELA AZEVEDO RONDON para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Registro de Preços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.287/2009-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1045/2009-GS/DSP, R E S O L V E:

nomear LUCIANA DA SILVA CASTRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Registro de Preços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.288/2009-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1044/2009-GAB/SEAD, R E S O L V E:

nomear GABRIELA AZEVEDO RONDON para exercer o cargo em comissão de Gerente de Cadastro e Administração do Patrimônio Mobiliário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.289/2009-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1042/2009-GS, R E S O L V E:

nomear SHEILA SAMANTHA DO CARMO AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos de Logística, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.290/2009-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1035/2009-GS, R E S O L V E:

exonerar CARLOS ARTHUR LEÃO VELLOSO do cargo em comissão de Coordenador de Perícia Médica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.291/2009-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1035/2009-GS, R E S O L V E:

nomear JOSÉ AUGUSTO KLAUTAU DE ARAÚJO FIGUEIRODO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Perícia Médica, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.292/2009-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1035/2009-GS, R E S O L V E:

nomear RUBENS ACÁCIO FRANCO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento e Auditoria da Perícia Médica, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 14 DE SETEMBRO DE 2009.

CLAUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.293/2009-CCG DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 1021/2009-GS/SEAD,